



**DECRETO NÚMERO 7954 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo para exploração do sistema da Zona Azul pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubatuba - EMDURB.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** que o Decreto 7776 de 29 de novembro de 2021, regulamentou o início da exploração do sistema de Zona Azul pela EMDURB, a partir de 16 de dezembro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo o seu término no dia 13 de junho de 2022;

**Considerando** que Decreto Municipal nº 7843/2022, não prevê o início e término do prazo de prorrogação;

**Considerando** que o Poder Público deve observar o princípio da eficiência para assegurar os resultados de seus atos;

**Considerando** o trabalho realizado até agora pela EMDURB no tocante ao zelo pelo erário municipal e a transparência dos recursos arrecadados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para exploração da Zona Azul pela **Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB**, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 4.446, de 25 de novembro de 2021, e devidamente regulamentado pelo Decreto nº 7.776 de 29 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2022, revogando-se o Decreto nº 7843/22.

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de agosto de 2022.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
PREFEITA MUNICIPAL**

**JAQUELINE DUTRA  
Secretária Municipal de Turismo Interino**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMT/CEG/srpb